



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS/TO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024.

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº **3716**



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 03 Páginas

| | |
|-----------------------------------|----------|
| ATOS ADMINISTRATIVOS..... | 2 |
| PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL..... | 2 |
| DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS..... | 2 |

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 57/2024 - DG

* Republicado por incorreção

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, inciso XVII, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com os artigos 4º a 6º do Decreto Administrativo nº 1.696, de 29 de dezembro de 2023 e, ainda, de acordo com o art. 107, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Agentes de Contratação:

- I. Jorge Mário Soares, matrícula 13671;
- II. Adalberto Arruda Alencar, matrícula 403;
- III. Andrey Marques Queiroz Rocha, matrícula 13368;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuar como equipe de apoio aos agentes de contratação:

- I. Waldir Demetrios da Costa Júnior, matrícula 735.
- II. Alex Santos Neres, matrícula 346;
- III. Wilmar Francisco Souza Silva, matrícula 14481.

§ 1º Os Agentes de Contratação assumirão imediatamente os procedimentos licitatório em andamento, obedecendo à distribuição dos processos.

§ 2º Caso o Agente de Contratação designado nos termos do parágrafo anterior encontrar-se impedido, ele poderá ser substituído por outro, estando automaticamente convalidados seus atos.

§ 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º Instituir a Comissão de Contratação vinculada à Diretoria Geral da Aletto.

Art. 4º Os servidores abaixo relacionados ocuparão as seguintes funções na Comissão de Contratação:

- I. Presidente: Jorge Mário Soares de Sousa - matrícula 13671.
- II. Membros Titulares:
 - a) Andrey Marques Queiroz Rocha, matrícula 13368;
 - b) Adalberto Arruda Alencar, matrícula 403.
- III. Membros Suplentes:
 - a) Waldir Demetrios da Costa Júnior, matrícula 735.
 - b) Alex Santos Neres, matrícula 346;

§ 1º No caso de impedimento do Presidente, responderá pela presidência da Comissão de Contratação o membro titular indicado na alínea "a" do inciso II deste artigo.

§ 2º No caso de impedimento dos membros titulares, os membros suplentes da Comissão poderão praticar todos os atos delegados a aqueles independentemente da existência de ato de substituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por período indeterminado.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Demais Atos Administrativos

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA ALETO

Decreto Administrativo nº 1440/2023

Ata nº 13, de 11 de janeiro de 2024

Ata da decima terceira reunião da Comissão de Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, realizada no dia 11 de janeiro de 2024, às 8:30h, no Gabinete da Diretoria de Área Administrativa da Assembleia Legislativa, nesta capital Palmas-TO, compareceram na reunião o Senhor Presidente, Alcir Raineri Filho, os membros Antonio Lopes Braga Junior, e Regismarques Soares Camarço. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, em seguida colocou em discussão e análise os resultados definitivos das isenções da taxa de inscrição do concurso público da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins: Edital 1, para o provimento de 102 (cento e duas) vagas para os cargos de Policial Legislativo II, Técnico Legislativo e Analista Legislativo, e Edital 02, para o provimento de 05 (cinco) vagas para o cargo de Procurador Jurídico, todos do quadro de pessoal da ALETO. Após a análise dos recursos, foi acatado 4 (quatro) novos deferimentos de pedidos de isenção preliminarmente indeferidos na análise anterior. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, que será assinada e deliberada.

Alcir Raineri Filho
Presidente

Antônio Lopes Braga Júnior
Membro

Regismarques Soares Camarço
Membro

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA ALETO

Decreto Administrativo nº 1440/2023

Ata nº 14, de 12 de janeiro de 2024

Ata da decima quarta reunião da Comissão de Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, realizada no dia 12 de janeiro de 2024, às 10:30h, no Gabinete da Diretoria de Área Administrativa da Assembleia Legislativa, nesta capital Palmas-TO, compareceram na reunião o Senhor Presidente, Alcir Raineri Filho, os membros Antonio Lopes Braga Junior, e Regismarques Soares Camarço. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, em seguida colocou em discussão e análise pedidos de esclarecimentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, através dos ofícios nº 48 e 49/2024/PRES/CREA-TO, ambos datados de 9 de janeiro de 2024. Os quais foram recebidos e analisados. Após as discussões a Comissão deliberou pela impossibilidade do atendimento ao pleito em razão do estrito cumprimento à Lei 4.208/2023, alterada pela Lei nº 4.249/2023 que fixa os vencimentos das carreiras e as atribuições dos cargos dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, que será assinada e deliberada.

Alcir Raineri Filho
Presidente

Antônio Lopes Braga Júnior
Membro

Regismarques Soares Camarço
Membro

35 ANOS

Assembleia Legislativa,
há 35 anos unindo o Tocantins



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS